



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VB98W-PJMXV-72TSY-MDT64>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
45.544

ficha
01

São Paulo, 25 de Julho de 1980

IMÓVEL: UMA CASA e seu terreno situados á Rua Gabriel Soares de Souza, antiga rua Julio Tamer nº 38 - TATUAPÉ, - medindo 6,40ms de frente, por 15,20ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando uma área de 97,28m², -/ confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o prédio nº 36, e do lado esquerdo na mesma posição confronta com o prédio nº 40, e nos fundos confronta com propriedade de Nelson Izidro Chemien.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARMO PRICOLI, RG. nº 513.890, indus - triário e sua mulher VICTALINA ZULINO PRICOLI RG. nº 3.465.079, do lar, e CPF/MF (ambos) nº 003.641.268/68, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.

R. ANTERIOR: Transcrição 69.739 do 9º R.I.

C. CONTRIBUINTE: 056.123.0161-8.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Laurentino Roque Sichetti - Oficial, Major

R.1/ 45.544 - Em 25 de Julho de 1.980.

De instrumento particular datado de 16 de Julho de 1980, os proprietários supra qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta matrícula á ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, RG. nº 7.930.119, gerente administrativo, e sua mulher ELIZIA SANTOS SILVA DE SOUZA, RG. nº 9.221.313, do lar, e CPF/MF nº (ambos) 915.055.698-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital. Pelo valor de Cr\$ 1.209.780,00.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

R.2/ 45.544 - Em 25 de Julho de 1.980.

De instrumento particular supra, ANTONIO JOSÉ DE SOUZA e sua mulher ELIZIA SANTOS SILVA DE SOUZA, já qualificados, dão em primeira única e especial HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula á SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, CGC/MF. nº 62.225.248/0001, com sede nesta Capital. Pelo valor de Cr\$ 907.335,00 á serem pagos por meio de-

*continua no verso *

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VB98W-PJMXV-72TSY-MDT64>

matrícula
45.544

ficha
01 verso

180 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de Cr\$ 11.734,78, com vencimento da primeira prestação 30 dias --/ após a data do contrato com juros de 10% ao ano.

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Carlos Carneiro Cappia - Escrevente

Av.3/45.544 - Em 04 de Setembro de 1.986

Procedo nesta data a presente averbação ex-ofício e a vista da reapresentação da cédula hipotecária nº 1.539, série AQ, de 16 de julho de 1980, nos termos do Decreto Lei nº 70/66 e RD 21/75, na qual figura como emitente .. SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, CGC. sob o número 62.225.249/0001-08, com sede nesta Capital e como devedores ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, e sua mulher ELIZIA SANTOS SILVA SOUZA, já qualificados e como favorecida a emitente, no valor de Cr\$907.335,00 a serem pagos por meio de 180 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de Cr\$11.734,78 - com vencimento da primeira prestação 30 dias após a data do contrato, com juros de 10% ao ano, cuja averbação foi omitida na data da abertura da matrícula, ocorrido em 25 de Julho de 1.980.

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

Av.4/45.544 - Em 04 de Setembro de 1.986

Por termo datado de 03 de junho de 1981, lavrado por endosso a Cédula Hipotecária Integral, averbada sob nº 03 desta matrícula, consta que a SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, CAUCIONOU o seu crédito, decorrente da Hipoteca registrada sob nº 02 ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

Av.5/45.544 - Em 04 de Setembro de 1.986

Por termo datado de 02 de janeiro de 1985, lavrado por endosso à Cédula Hipotecária Integral, averbada sob nº 03 desta matrícula, a SEULAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, em Liquidação, endossou ao BCN-SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC/MF. 53.289.690/0001-07, com sede nesta Capital, na rua Bela Cintra, 425, o crédito decorrente do R.2

continua na ficha 02

eb

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VB98W-PJMXV-72TSY-MDT64>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

9.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
45.544

ficha
02

São Paulo, 04 de Setembro de 1986

desta matrícula, ficando a endossatária SUBROGADA em todos os direitos creditícios daquela Cédula.

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

FRANCISCO RAYMUNDO - Oficial Interino

Av.6/45.544 Em 02 de abril de 2012

Da certidão expedida em 23 de Março de 2.012, pela Secretaria 53ª Vara do Trabalho, desta Capital, e Decreto Municipal nº 17.407/781, verifica-se que a Rua Gabriel Soares de Souza, passou a denominar-se **RUA JULIO TAMER.**

9.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenilia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.7/45.544 Em 02 de abril de 2012

Da certidão mencionada na Av.06, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel do Contribuinte nº **056.123.0161-8**, expedida pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que a **Casa nº 38** da **RUA JULIO TAMER**, passou a ter o **número 134** da referida.

9.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenilia M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.8/45.544 Em 02 de abril de 2012

Da certidão mencionada na Av.06, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA (Processo nº 053-2405/2010), movida por **ELIANE SEVERINA CHAGAS DA COSTA SANTOS**, CPF/MF nº 049.165.964-47, contra **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**, casado com **ELIZIA SANTOS SILVA DE SOUZA**, já qualificados, verifica-se que, de conformidade com o Termo de Penhora lavrado aos 14.04.2011, **FOI PENHORADO O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, cujo valor da dívida é de R\$81.153,90. Foi **continua no verso**



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VB98W-PJMXV-72TSY-MDT64>

matrícula	ficha
45.544	02 verso

nomeado como depositário o próprio executado. **PROTOCOLO Nº 413.497 de 26.03.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.09/45.544 Em 03 de agosto de 2022.

Da Certidão de Penhora Online datada de 28 de julho de 2022, expedida pelo Juízo do 3 OFÍCIO CÍVEL DO DO FORO CENTRAL DA PRAIA GRANDE-SP, extraída dos autos do processo nº 00013424120218260477, da ação de execução movida por 1) **JOSE MILTON SOAVE JUNIOR**, CPF/MF nº 120.390.788-51, contra 1) **ANTONIO JOSE DE SOUZA**, CPF/MF nº 915.055.698-34, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$26.440,30. PROTOCOLO Nº 725.383 de 29/07/2022.

Selo: 113779331ML001010444TX225

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.10/45.544 Em 24 de novembro de 2022.

INDISPONIBILIDADE nº 11778, de 16/11/2022, Processo nº 0000506-59.2010.5.02.0255, de **ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, CPF/MF nº 915.055.698-34. PROTOCOLO Nº 739.110 de 16/11/2022.

Selo: 113779331GR001113612CR224

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
- ☐ Cristiano Floriano Galindo - Substituto
- ☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- ☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- ☐ Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- ☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

continua na ficha 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VB98W-PJMXV-72TSY-MDT64>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
45.544

ficha
03

São Paulo,

CNM: 113779.2.0045544-72

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS) Nº 11.377-9
23 de janeiro de 2026

Av.11/45.544

Em 23 de janeiro de 2026.

Da Certidão de Penhora Online datada de 16 de janeiro de 2026, expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão/SP, nos autos do processo nº 00681007520055020252, da ação de execução movida por **ELIANE SEVERINA CHAGAS DA COSTA SANTOS**, CPF/MF nº 049.165.964-47, contra 1) **JOSE FERNANDO FERREIRA DE SOUZA UTILIDADES**, CNPJ/MF nº 06237015000154, e 2) **ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**, CPF/MF nº 915.055.698-34, já qualificado, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$14.500,00. PROTOCOLO Nº 882.932 de 19/01/2026.

Selo: 113779331TG002144535BJ261

CNM: 113779.2.0045544-72

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ Marcello Borghi Raymundo - Substituto

☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

V



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VB98W-PJMXV-72TSY-MDT64>

Prenotado sob número 879.993, em data de 23 de dezembro de 2.025, por 20 dias úteis, o Instrumento Particular, datado de 27 de julho de 1.988.

PROTOCOLO Nº 882.932

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 23/01/2026. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos: R\$ 00,00
Estado: R\$ 00,00
Sec. Fazenda: R\$ 00,00
Reg. Civil: R\$ 00,00
T. Justiça: R\$ 00,00
Ministério Público: R\$ 00,00
ISS: R\$ 00,00
TOTAL: R\$ 00,00

São Paulo, 23/01/2026

(assinado digitalmente)

Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição.

Para verificar a Autenticidade do
Documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1137793E3JY002144534YP26Z

